



## PROJETO LIÇÕES DE CIDADANIA EM AMBIENTE PENITENCIÁRIO

Educação popular em direitos humanos na penitenciária feminina João Chaves

Débora Sá Ribeiro de Azevedo <sup>1</sup>

Renan Leitão Espíndola Borges<sup>2</sup>

Artur Samuel Pinheiro Caldas<sup>3</sup>

### RESUMO

Lições de Cidadania é um programa da Universidade Federal do Rio Grande do Norte com uma proposta de ensino, pesquisa e extensão visando a intervenção na sociedade que circunda o ambiente universitário devolvendo à comunidade o investimento que a nação faz nos estudantes. Vinculado ao programa, o projeto Lições de Cidadania em Ambiente Penitenciário se propõe a discutir e a disseminar na comunidade os discursos da criminologia crítica, da defesa dos Direitos Humanos sob a égide da dignidade da pessoa humana mediante a educação e seu poder de transformação da realidade social como instrumento de emancipação social e de libertação.

**Palavras-Chave:** Direitos humanos; Educação popular; Cárcere; Paulo Freire, Privação de Liberdade.

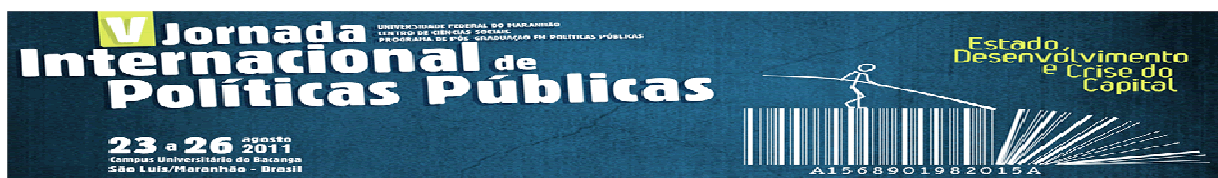
### ABSTRACT

Lições de Cidadania is a program from Universidade Federal do Rio Grande do Norte with a proposal for education, research and extension looking for a intervention in society that surrounds the university environment by returning to community the investment that the nation do for the students. Linked to the program, the project Lições de Cidadania in Prison Environment aims to discuss and spread in the community discourse of critical criminology, Defence of Human Rights under the aegis of human dignity through education and its power to transform social reality as an instrument of social emancipation and liberation.

<sup>1</sup> Estudante de Graduação. Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). debora\_sa26@hotmail.com

<sup>2</sup> Estudante de Graduação. Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). renan13it@hotmail.com

<sup>3</sup> Estudante de Graduação. Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). arturspcaldas@gmail.com



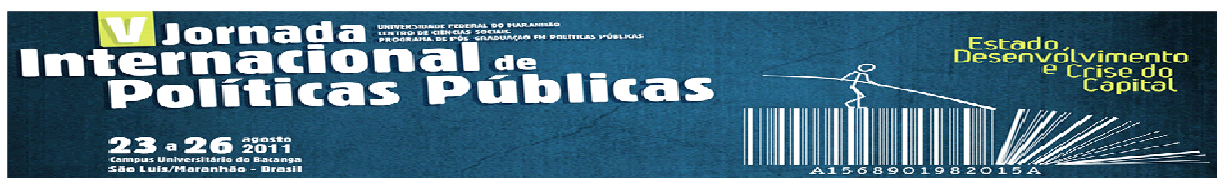
## 1.INTRODUÇÃO

Entendendo a conquista dos direitos humanos como resultado de um processo histórico de lutas, e percebendo o muito que ainda há de se fazer para a efetivação desses direitos, o programa de Educação Popular em Direitos Humanos Lições de Cidadania se propõe a atuar em comunidades por muitas vezes esquecidas pelo Estado, quando não vistas como um estorvo, ou como inimigos da sociedade. Comunidades que convivem diariamente com as mais inimagináveis violações a seus direitos fundamentais.

Então, para se começar uma transformação de uma realidade é necessário que se tenha conhecimento das particularidades dessa realidade, logo os estudantes envolvidos no programa começaram a desenvolver contato com as mais diversas comunidades e suas realidades para só então começar o processo de transformação. É em meio a esse processo que surge o questionamento sobre uma comunidade que historicamente é abominada, rejeitada, excluída e esquecida pela sociedade: a comunidade carcerária.

Na prisão, como em outros lugares, há necessidades. Necessidades e urgências. Necessidade e urgência de sobreviver no universo carcerário, necessidade e urgência de conhecer as redes de influência, necessidade e urgência de integrar as atitudes que serão positivamente tomadas em consideração para uma saída mais rápida da prisão, necessidade e urgência de saber como melhorar seu cotidiano, necessidade e urgência de guardar um mínimo de intimidade, necessidade e urgência de simplesmente existir. Nessas condições, aprende-se rápido e vai-se direto ao essencial.  
(MAYER,2006).

A compreensão do papel da educação, a constatação de que os ambientes de privação de liberdade, particularmente no Brasil, são locais esquecidos pelo poder estatal, em que são encontrados os mais diversos problemas, como a insalubridade, a superlotação, maus-tratos, má (ou, às vezes, inexistente) prestação de assistência médica e mesmo jurídica, dentre outros. Esse completo desrespeito aos direitos humanos da comunidade carcerária, algo inadmissível num Estado Democrático de Direito que



defende tacitamente em sua Constituição Federal a igualdade de todos perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, e a qual também afirma expressamente que ninguém será submetido à tortura nem a tratamento desumano ou degradante (CF, art.5º, III) e a falta de conscientização e humanização da sociedade diante desses problemas, impulsionou a criação dentro do Programa, de um projeto específico para lidar com os problemas desses ambientes.

Eis que surge o projeto Lições de Cidadania em Ambiente Penitenciário, que visa não somente a educação jurídica popular dos encarcerados, mas de todas as pessoas envolvidas nos ambientes de privação de liberdade, além da discussão sobre a realidade criminal com a sociedade e a própria academia.

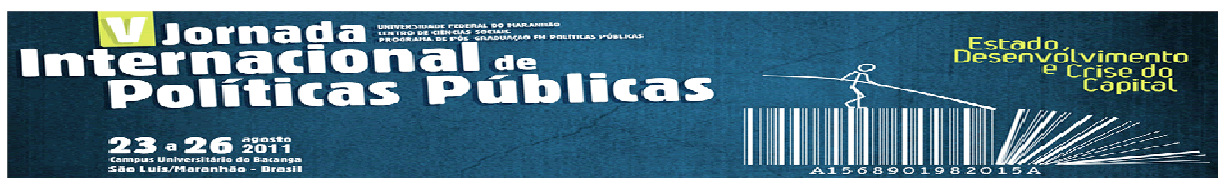
A educação na prisão não é a educação de prisioneiros, mas a educação permanente de todos aqueles que têm alguma ligação com a prisão: presos, equipe de guardas, familiares dos detentos, profissionais externos que intervêm no cotidiano das prisões. Creio tratar-se aqui do desafio essencial da educação ao longo da vida. É o conjunto dos atores que deve estar envolvido pelo que se denomina educação na prisão. A educação que será feita por todos e não apenas pelos educadores. (MAYER, 2006).

Com o objetivo de garantir que o conhecimento jurídico atinja sua função social promovendo sua democratização, o projeto ultrapassa os muros da Universidade para chegar a apenados, pessoas que realmente precisam de acesso a essas informações para garantir seus direitos e gerar também, em certa medida, aproximação da Justiça Estatal e aí também uma apropriação desse espaço, que não é de magistrados, mas de todos. Democratiza-se o conhecimento na tentativa de democratizar o acesso à justiça.

Além disso, o projeto também visa humanizar os estudantes e a sociedade, e mudar o conceito de que o cometimento de crimes é culpa única do indivíduo, através de conscientização de quão real é a criminalização da pobreza.

## 2. EXTENSÃO ÀS AVESSAS

É com o intuito de levar a realidade carcerária para a sociedade e para a própria Universidade, que o Lições de Cidadania faz uso de uma prática sintetizada teoricamente



por Boaventura de Souza Santos e por ele chamada de extensão às avessas. Trata-se, em síntese, de, em vez de levar a Universidade para a comunidade, levar a comunidade à Universidade.

Foi dessa forma que no primeiro semestre de 2010 foi realizado um evento com Maria da Glória, presa do sistema penitenciário norterriogrândense.

O evento foi realizado no auditório do Núcleo de Estudos e Pesquisas Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Consistiu na breve explanação de algumas inquietações por parte de Maria da Glória, mas, mais do que isso, consistiu em uma conversa entre ela e o público acadêmico, composto em sua maioria por estudantes do curso de graduação em Direito.

Foram feitas diversas perguntas durante toda a noite do evento e conseguiu-se promover uma proximidade entre público universitário e uma realidade tão distante dele, que é a realidade do cárcere.

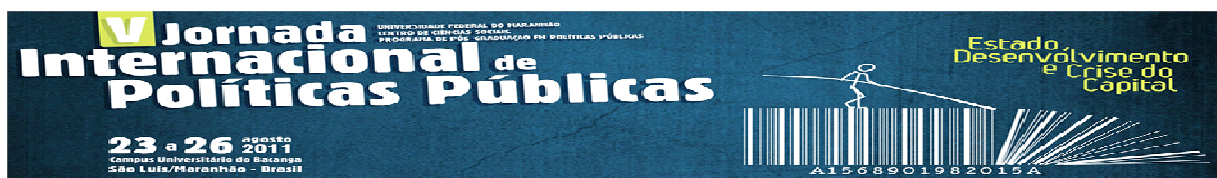
Conversar abertamente com uma pessoa que cumpre pena privativa de liberdade fazendo perguntas e ouvindo suas respostas é um grande passo para reconhecê-la como um sujeito, não apenas como um objeto.

### **3. OS ENCONTROS DE CIDADANIA NA PENITENCIÁRIA FEMININA JOÃO CHAVES**

#### **3.1 A aproximação da ONG Feminista Bandeira Lilás**

Recebemos o convite para trabalharmos em conjunto com a ONG feminista Bandeira Lilás. ONG que tem história de trabalhos de conscientização política, social e na questão de gênero com homens e mulheres de comunidades pobres, em especial, no bairro de Mãe Luiza em Natal e que num projeto do Governo Federal ia começar um trabalho com as apenadas da Penitenciária Feminina João Chaves. Tendo consciência da proximidade ideológica em alguns aspectos dos dois projetos, foi afirmada a parceria, entendendo que ficaríamos responsáveis pela parte dos direitos humanos e discussões jurídicas com as presas e agentes carcerárias, enquanto a ONG trabalharia a questão de gênero, sexismo e o papel da mulher na sociedade.

O Bandeira Lilás já estava bem a frente nas formalidades e burocracias necessárias para se iniciar as atuações no presídio. Já haviam feito contato com a SEJUC



(Secretaria Estadual de Justiça e Cidadania), com a direção do presídio, na pessoa do Major Castelo Branco e com as próprias presas. Ou seja, com o vínculo institucional todo garantido, a idéia era que o nosso projeto entrasse como co-autor, como auxiliar dos módulos de educação popular do Bandeira Lilás.

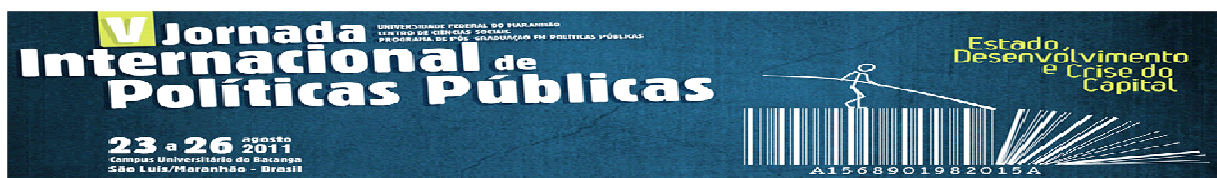
O acertado com o Bandeira Lilás era que ficaríamos ocupando apenas parte de seus encontros. Elas haviam um cronograma de temas a serem trabalhados e alguns desses temas diziam respeito a questões jurídicas como direitos humanos e lei Maria da penha. Sendo assim, pediram auxílio do Lições de Cidadania, por dizer respeito a um projeto com estudantes do curso de Direito.

Também tinham tido dificuldades no que toca ao anseio das presas. Da nossa experiência, já sabíamos que a grande demanda é pela consulta de processos. A verdade é que o que uma pessoa quer quando está presa é sair de dentro da prisão. E o desleixo do sistema de justiça criminal como um todo dá mais angustia a pessoas que, muitas vezes, sequer sabem por que estão presas. Então, um grande anseio no momento que pessoas de diversos projetos entram nesse tipo de ambiente é de saber quando irá sair ou como se pode proceder para seu processo “andar”, “sair do canto”. Também nos buscaram tentando saber se podíamos ajudar nesse sentido, não sabendo o real papel do Lições de Cidadania. Então, explicamos que essa não era a idéia principal do projeto, mas, eventualmente, poderia ser tirada alguma dúvida específica nos encontros mesmo, ou uma atuação jurídica direta em algum caso de violação absurda que não poderia ser ignorada.

### **3.2 O início dos encontros/oficinas de cidadania**

Assim, após alguns encontros dentre os membros do próprio Lições de Cidadania para acertar os detalhes, iniciamos fazendo algumas visitas e conversando com as mulheres encarceradas para saber sua opinião acerca da idéia do projeto e dos assuntos que mais as interessaria.

O que findou por ocorrer em relação ao espaço do Bandeira Lilás (BL) que iríamos ocupar foi que o Lições de Cidadania acabou ocupando um espaço bem maior do que o esperado, não abordando apenas os temas antes proposto do cronograma do



próprio BL, mas também outros. Isso ocorreu, tanto pelo próprio interesse das pessoas envolvidas no processo educativo, ou seja, as presas, quanto por uma compreensão do Bandeira Lilás da importância do trabalho que estávamos fazendo, como uma válvula de escape de uma forte demanda reprimida, qual seja, o conhecimento pelos direitos das pessoas.

Assim, começamos em fevereiro de 2011 a freqüentar a Penitenciária Feminina João Chaves para fazer oficinas de cidadania com ensino jurídico. Inicialmente ficou acertado que os encontros seriam às quintas e sextas à tarde tendo como público-alvo as próprias presas. Esses encontros teriam início às 14h (quatorze horas) e término às 16h (dezesseis horas), ficando 40 (quarenta) minutos por conta do Lições de Cidadania e o restante por conta do Bandeira Lilás. aos sábados pela manhã faríamos 4 (quatro) encontros com as agentes penitenciárias para apresentar o projeto às 4 (quatro) equipes de agentes. Os encontros às quintas e sextas tinham a duração programada pelo Bandeira Lilás de 3 (três) meses. E os encontros aos sábado a duração de 1 (um) mês. Entretanto, ocorreu que os encontros às sextas não deram certo, tendo em vista que outros projetos ocuparam tal espaço. A realidade é que existe uma certa quantidade de projetos em atividade na penitenciária, como alfabetização, trabalhos diversos etc. E a rotina nesses estabelecimentos são bem rígidas, com horários certos para comer, dormir, visitas íntimas e familiares dentre outras coisas mais.

Atualmente, diferente do que foi firmado, existe o intuito de continuar com as atuações mesmo após os 3 (três) meses anteriormente previstos. Isso por que entendemos que o trabalho de educação popular visando emancipação é algo que deve ser continuado e que demanda tempo. Ainda mais com apenas uma oficina por semana de duração de apenas uma hora.

Conversando com as presas, constatamos que o principal assunto de seu interesse era sobre progressão de regime. Isso espelha seu anseio por sair do cárcere que é evidente. Sendo assim, preparamos dois encontros para tratar do tema. Os encontros foram realizados de modo a ensejar a percepção do conhecimento jurídico por parte das presas, ou seja, a questão da linguagem foi muito levada em consideração, sendo completamente descartado o chamado "juridiquês", ou seja, linguajar restrito aos juristas, com termos específicos que dificultariam, senão impossibilitariam totalmente a comunicação com o público em apreço.



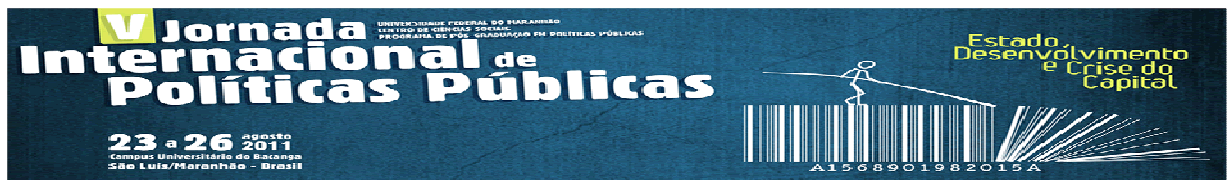


Então foram feitos, por exemplo, desenhos e tabelas para que elas entendessem o quanto equivalia a proporção do tempo de pena que teriam que cumprir até que elas tivessem o direito ao benefício de progressão de regime. Foi explicado o quanto era um sexto de pena por meio da representação de uma pizza. Depois, foi confeccionada uma tabela com diversos períodos (por exemplo, um mês, um ano, cinco anos, dez anos) e o correspondente a um sexto e demais frações pertinentes desse período de tempo. Foi o que foi pensado em fazer utilizando a horizontalidade e a dialogicidade educacional.

Da mesma forma, foi explicado cada um dos regimes, quais sejam, fechado, semi-aberto e aberto. Ao mesmo tempo em que era falado o que seria na lei cada um dos regimes, as educandas-educadoras expunham a sua realidade, o que haviam ouvido falar e por o que haviam passado em relação ao assunto. Houve um momento em que foi feita uma tabela em que elas escreviam como era na teoria (na lei) os regimes de pena e como era na prática em que viviam. Isso por que, se sabe que não existem no Estado estabelecimentos penais específicos os quais a Lei de Execução Penal e o Código Penal se referem, como casas de albergado, que seria o local de cumprimento do regime aberto, ou colônias agrícolas ou industriais, para cumprimento de regime semi-aberto. Então, elas disseram que na prática, quando há progressão para o regime semi-aberto elas são liberadas, sendo necessário apenas comparecerem todo dia para assinar o ponto.

Foi discutido também nos encontros desse assunto o fundamento da progressão de regime, qual a função desse sistema, o que foi pensado para que ele existisse. Também foram explicadas demais regras técnicas para se poder progredir de regime. Evidentemente todas essas discussões e dinâmicas não puderam ser realizadas em apenas um encontro, daí foram necessários dois deles e ainda se sentiu que poderia ser extraído mais do assunto.

Para o próximo encontro está prevista a temática dos crimes hediondos, também por proposição das próprias participantes. Quanto a isso, pensamos em fazer um cronograma de assuntos nosso e apresentar para elas e discutir conjuntamente como seria o “curso” no total. Apesar disso, na prática isso não conseguiu ser feito, e está ocorrendo que os temas que são percebidos de interesse da comunidade carcerária estão sendo estudados, debatidos e levados a elas. É assim que temos procedido por enquanto, enquanto ganhamos a confiança delas e tentamos consolidar nosso trabalho.



Inicialmente tem sido difícil incluir discussões mais profundas sobre a própria realidade penitenciária e mesmo do contexto de vida das presas fora da prisão. De certo modo, infelizmente, o aspecto dogmático, da “lei crua”, tem sido o mais importante, apesar da metodologia ser a menos bancária possível.

O que se observou foi que gera credibilidade muitas vezes a leitura da lei ou mesmo a presença de um grande livro de Direito na sala. As presas ouvem mais atentamente nesses momentos e têm ânsia de adquirir conhecimentos práticos muitas vezes atinentes de modo bem direto ao seu próprio caso. Isso tem tentando se evitar, tentando abordar os casos de maneira mais geral de modo que cada um possa aprender o conhecimento forma teórica e aplicar no seu próprio caso.

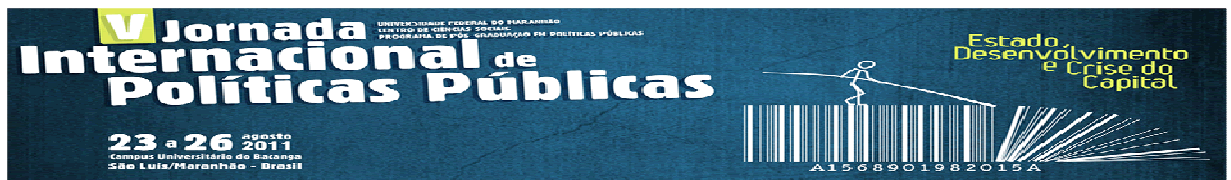
Aos poucos iremos tentar buscar esses temas mais filosóficos e não tão diretamente ligados ao processo delas. O que se tem visto de bastante positivo é a participação nos encontros. Geralmente se tem um número de aproximadamente 8 educandas-educadoras nos encontros, somado a, em regra, duas participantes do Bandeira Lilás e 3 participantes do Lições de Cidadania. Isso tem sido satisfatório, mas pretendemos aumentar o número de participantes atuantes no projeto futuramente, bem como pensamos em depois bolar estratégias para atrair internas que ainda não foram a nenhum encontro. As educandas-educadoras têm apresentado inclusive essa implicação. A de que estão sendo tratadas de certa forma com alguma desconfiança ou preconceito pelas demais em virtude de estarem participando dos encontros de cidadania.

Tudo isso são dificuldades que vêm se apresentando e que têm que ser contornadas de uma forma ou de outra para que o trabalho de educação seja ensejado.

#### **4. Considerações Finais**

Vale lembrar que o simples ato de estar privado de liberdade é uma violação a um direito intrínseco ao ser humano, que é o de se locomover livremente. Não bastasse a privação da liberdade da pessoa, o que se vê na prática é que, via de regra, essas pessoas já vem tendo inúmeros direitos seus violados durante toda sua vida. Seja o de educação, saúde, lazer, moradia, alimentação e outras tantas oportunidades das quais foram privadas. Então, chegam a cometer atos de violências através dos crimes que





cometem. É aí que voltam a sofrer novos atos de violência por parte do Estado, ou seja, a violência policial, a violência do cárcere etc.

Esse é o cenário que foi constatado da curta caminhada que temos nos locais de cárcere no Estado do Rio Grande do Norte. E esse deve ser o combustível que alimenta a luta do Lições de Cidadania junto com a comunidade carcerária. Aí deve morar a irresignação de quem vê o que se passa nesse tipo de ambiente.

## 5. Referências

MAYER, Marc de. *Educando para a liberdade: trajetória, debates e proposições de um projeto para a educação nas prisões brasileiras*. – Brasília : UNESCO, Governo Japonês, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, 2006. p. 44.